



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 04/2017

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta **de empresa jurídica para elaboração, acompanhamento, divulgação, aplicação e correção das provas referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos públicos, para o exercício de 2017, através de Contratos por prazo determinado**, com fundamento no parecer do Dr. Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG 105.042, Assessora Jurídica do Município e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e na Lei Complementar Municipal de nº 022/2014.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) em favor da empresa PLINIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 17.963.403/0001-39, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça/MG, 25 de janeiro de 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal